

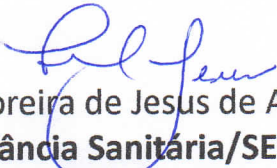


Prefeitura Municipal de Taubaté
Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO SANITÁRIA ÀS ENTIDADES RELIGIOSAS DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ

A Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições, conforme Lei 10.083/ 98, no que se refere a Proteção à Saúde, através da prevenção, minimização e eliminação de riscos de agravos à Saúde, **resolve** que as entidades religiosas nesta fase da retomada econômica da cidade de Taubaté **poderão funcionar aos sábados e domingos**, seguindo as normas de Distanciamento, Higiene Pessoal, Limpeza, Desinfecção e Higienização Ambiental, Comunicação e Monitoramento da Saúde, já disponibilizadas no Protocolo de Recomendações que já se encontram no site da Prefeitura Municipal de Taubaté. Essas Medidas visam garantir uma retomada gradual com Segurança.

Taubaté, 29 de maio de 2020.


Fabiola Moreira de Jesus de Almeida
Vigilância Sanitária/SES